

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 19/2010

## A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002315-05.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 6,39%, resultando no valor de R\$ 3.160,38 (três mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 11-8-2019, conforme Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE, em Candelária-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 13/08/2019, às 18:14, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S~2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0139715** e o código CRC **6B89E48E**.